RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 766/2013.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Acrescenta dispositivo da Lei 7.899/2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de limitadores de sons e ruídos produzidos por automóveis ou imóveis de qualquer natureza e passa a dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de isolamento acústico em salões de festas de edifícios residências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição e/ou espécie normativa que verse sobre o tema abordado.

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.